

EDITAL Nº 144/2017

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso sobre **“JUSTIÇA RESTAURATIVA: NOVOS RUMOS PARA A JUSTIÇA CRIMINAL”** em fase de credenciamento junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA** e o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, da Constituição Federal; art. 123, II, “c” e IV da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 113, § 4º, e art. 176, do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas; nos arts. 13,14 e 15, anexo IV, em seu item 4, da Resolução nº 01, de 20 de janeiro de 2012, do Tribunal de Justiça de Alagoas; bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, e, no art.10 da Resolução nº 03, de 04 de dezembro de 2013, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, **TORNAM PÚBLICA**, para conhecimento dos Juízes interessados, que, **no período de 09.10.2017 a 24/10/2017, estarão abertas**, as inscrições para o Curso **“JUSTIÇA RESTAURATIVA: NOVOS RUMOS PARA A JUSTIÇA CRIMINAL”**, mediante as regras constantes neste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 1.1. Curso:** “JUSTIÇA RESTAURATIVA: NOVOS RUMOS PARA A JUSTIÇA CRIMINAL”
- 1.2. Docente do Curso:** JÚLIO CESAR RODRIGUES DE MELO
- 1.3. TITULAÇÃO:** Especialista.
- 1.4. Modalidade:** Presencial.
- 1.5. Carga horária total:** 20h/a.
- 1.6. Número de vagas:** 50 (cinquenta) vagas.
- 1.7. Datas do curso:** 26/10/2017 (quinta-feira);
27/10/2017 (sexta-feira).
- 1.8. Horário:**
 - Dia: 26/10/2017** (quinta-feira) - das 08h às 12h e das 14h às 18h;
 - Dia: 27/10/2017** (sexta-feira) – das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período de **09.10.2017 a 24/10/2017**.

4. SÍNTESE DO PROGRAMA

CURSO			CARGA HORÁRIA
“JUSTIÇA RESTAURATIVA: NOVOS RUMOS PARA A JUSTIÇA CRIMINAL”			20h/a
EMENTA:			
I - Modelo Formal de Justiça Criminal e Justiça Restaurativa 1. Duas metodologias, dois resultados II - Modelo Formal de Justiça Criminal 1. Crime e a Justiça a partir da ótica do Modelo Formal de Justiça Criminal III – Paradigma 1. Conceito; 2. Efeitos; 3. Processo de mudança de paradigma: revolução científica, novo paradigma de ciência, aplicação do novo paradigma de ciência no direito criminal; 4. Justiça Restaurativa: por uma efetiva mudança de paradigma – não epíclis; o crime e a Justiça a partir da ótica da Justiça Restaurativa IV - Justiça Restaurativa 1. Fundamentos teóricos: 1.1 Filosofia; 1.2 História; 1.3 Normas (Resolução 225/CNJ: uma abordagem crítica); 1.4 Conceito V - Política Judiciária de Justiça Restaurativa 1. Conceito; 2. Referencial teórico (Fases de estruturação, Modelos, Metodologias, Distorções, Objetivos fundamentais, Valores, EVOC: Encontro Vítima-Ofensor-Comunidade); 3. Estratégia de Implementação (Ciclo de aprendizagem, “Locus”, Polo irradiador: ciclo de aprendizagem, dimensões e eixos, Avaliação; 4. Estratégia Organizacional; 4.1 Estrutura da Justiça Restaurativa: uma experiência no TJDF; 5. Fundamento da Política Judiciária: educação; 5.1 Projeto coeso e completo de capacitação específica e continuada; 5.2 Postura educacional diferenciada: sistêmica, interdisciplinar e humana VI - Justiça Restaurativa na prática 1. Dinâmicas e estudos de casos.			
Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
26/010/2017 (quinta-feira)	8h. às 12h.	Aula Teórica e dialogada	I - Modelo Formal de Justiça Criminal e Justiça Restaurativa 1. Duas metodologias, dois resultados II - Modelo Formal de Justiça Criminal 1. Crime e a Justiça a partir da ótica do Modelo Formal de Justiça Criminal III - Paradigma 1. Conceito 2. Efeitos

			3. Processo de mudança de paradigma: revolução científica, novo paradigma de ciência, aplicação do novo paradigma de ciência no direito criminal. 4. Justiça Restaurativa: por uma efetiva mudança de paradigma – não epíclis; o crime e a Justiça a partir da ótica da Justiça Restaurativa.
	14h às 18h	Aula Teórica e dialogada	IV - Justiça Restaurativa 1. Fundamentos teóricos 1.1 Filosofia 1.2 História 1.3 Normas (Resolução 225/CNJ: uma abordagem crítica) 1.4 Conceito
27/10/2017 (sexta-feira)	8h às 12h	Aula Teórica, dialogada e painel de debates	V - Política Judiciária de Justiça Restaurativa 1. Conceito 2. Referencial teórico 2.1 Fases de estruturação 2.2 Modelos 2.3 Metodologias 2.4 Distorções 2.5 Objetivos fundamentais 2.6 Valores 2.7 EVOC: Encontro Vítima-Ofensor-Comunidade 3. Estratégia de Implementação 3.1 Ciclo de aprendizagem 3.2 “Locus” 3.3 Polo irradiador: ciclo de aprendizagem, dimensões e eixos 3.4 Avaliação

			4. Estratégia Organizacional 4.1 Estrutura da Justiça Restaurativa: uma experiência no TJDF 5. Fundamento da Política Judiciária: educação 5.1 Projeto coeso e completo de capacitação específica e continuada 5.2 Postura educacional diferenciada: sistêmica, interdisciplinar e humana
	14h às 18h.	Estudo de casos e aula avaliativa	VI - Justiça Restaurativa na prática 1. Dinâmicas e estudos de casos; e Avaliação de reação.
Metodologia/Procedimento didático-pedagógico			Carga Horária
Aulas expositivas e aula expositiva dialogada			10 horas
Aula teórica, dialogada e painel de debates			5 horas
Estudo de Caso Avaliação e avaliação de reação			5 horas

DOCENTE/SÍNTESE CURRÍCULO: JÚLIO CESAR RODRIGUES DE MELO - Bacharel em Direito, Analista Judiciário no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, Pós-graduado em Docência Virtual e Presencial no Ensino Superior pela Universidade Católica de Brasília - UCB; Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania do Programa Justiça Restaurativa – CEJUST; Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos NUPECON; Facilitador em Justiça Restaurativa; Instrutor do TJDF e do TJGO em Mediação Vítima-Ofensor e em Audiência Restaurativa; Instrutor do CNJ na Formação de Instrutores em Mediação e em Conciliação; Instrutor do CNJ na área de supervisão em conciliação e mediação e na área de treinamento de prepostos; Instrutor do Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP na Pós-Graduação Lato Sensu em Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos; Instrutor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF na área de conciliação, de mediação, de treinamento de prepostos e de supervisão em conciliação e mediação; Instrutor da OAB-DF na área de Formação de Supervisores em Mediação e em Conciliação; Tutor da Escola Nacional de Mediação - ENAM em Mediação Básica e em Conflitos Coletivos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- AZEVEDO, André Gomma de (org.), Grupo de Pesquisa e Trabalho em Arbitragem, Mediação e Negociação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (Manual de Prática de Justiça Restaurativa da Nova Zelândia e Manual do Centro de Justiça Restaurativa da Universidade de Minnesota).

- AZEVEDO, André Gomma de e Barbosa, Ivan Machado (org.), **Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação, Vol. IV**, Grupo de Pesquisa e Trabalho em Arbitragem, Mediação e Negociação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. 2007.
- CRUZ, Fabrício Bittencourt da. **Justiça Restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ/225**. Brasília, CNJ. 2016.
- ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes**. 2008, São Paulo, Ed. Palas Athena.
- ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa: Teoria e Prática**. 2012, São Paulo, Ed. Palas Athena.
- SANTANA, Selma Pereira De. **Justiça Restaurativa**. 2010. Rio de Janeiro. Editora Lumenjuris.
- SANTOS, Cláudia Cruz. **A Justiça Restaurativa**. 2014, Coimbra Editora.
- SLAKMON, C. R. De Vitto e Pinto, Renato Sócrates Gomes (org), **Justiça Restaurativa**. 2005, Brasília, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.
- UMBREIT, Mark. Armour, Marilyn Peterson. **Restorative Justice Dialogue**. 2011. Springer Publishing Company.
- UMBREIT, Mark S., **The Handbook of Victim Offender Mediation: an essential guide to practice and research**. 2001, Jossey-Bass, San Francisco.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

6.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência mínima de 75%, cujo controle será realizado através de registro de presença;

6.2. A avaliação de cada participante se dará ao final pela sua participação no painel de debates, incluindo o trabalho escrito. Também será o participante avaliado através do estudo de caso, levando-se em conta sua capacidade de compreensão e tomada de decisão correta frente ao caso apresentado;

6.3. Será feita durante todo o processo do painel de debates e o estudo de caso, onde os alunos serão exortados a se unirem em grupo a fim de resolver casos e elaborar enunciados no formato praticado pela ENFAM nos cursos de teoria e prática;

6.4. A avaliação será coletiva e individual pela participação nos grupos de trabalho de no mínimo 3, máximo 6 cursistas e escrita com a produção de relatório/redação individual sobre os debates provocados no permeio das aulas expositivas e no painel de debates;

6.5. Pela participação nos grupos, os cursistas poderão obter pontuação de até 4,0 pontos e

pela elaboração dos relatórios/redações individuais, de até 4,0 pontos, conformando um total de 8,0 pontos;

6.6. O aproveitamento será calculado somando-se o conceito do trabalho em grupo e da redação, de 0 a 8, com o conceito atribuído pela postura, interesse e participação, que poderá variar de 0 a 2. O total será de 10,0 pontos. Será considerado aprovado quem obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% de frequência;

6.7. Caberá ao docente do curso a correção dos trabalhos e a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

6.8. Para a obtenção da aprovação, os Magistrados deverão obter nota mínima 6,0 (seis) e cumprir com os trabalhos solicitados pelo docente;

6.9. Os alunos aprovados receberão certificado de conclusão de curso;

6.10. Os alunos que atingirem apenas a frequência mínima e não apresentarem o(s) trabalho(s) ou não obtiverem a nota mínima, receberão apenas certificado de frequência.

7. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

8. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO

Ao final da ação educacional, os participantes deverão ser capazes de estruturar, implantar, gerir e desenvolver um Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça de Alagoas, aplicando de forma crítica os princípios próprios da Justiça Restaurativa e os ditames estabelecidos pela Resolução 225 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será admitida a desistência da inscrição até **03** (três) dias úteis antes da data do início do curso.

9.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, não obtiver a frequência mínima que trata o item **6.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho

avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.

9.3. Encerrado o período das inscrições, a ESMAL divulgará através do seu site e no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados inscritos no curso.

9.4. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 08 de setembro de 2017.

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

JUIZ ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL